

Julius Bär

Family Office

JULIUS BAER
FAMILY OFFICE
BRASIL GESTÃO DE
PATRIMÔNIO
LTDA.

Procedimento de Suitability e de Análise do
Perfil do Investidor - Julius Baer Family Office

Versão	Data de Atualização
1ª	Janeiro / 2020
2ª	Março / 2020
3ª	Maio / 2020
4ª	Abril / 2022

SUMÁRIO

Sumário	3
1. Introdução	4
2. Abrangência.....	4
3. Suitability e Perfil de Risco do Investidor	4
4. Processo de Adequação ao Perfil do Cliente e Implementação de Portfolios.....	5
5. Atualização de Análise do Perfil do Cliente e Manutenção de Arquivos.....	6
6. Critérios de Seleção e Manutenção de Produtos de Investimento - Suitability de Produtos	7
6.1 Classificação de Fundos de Investimentos	8
6.2 Produtos Complexos	8
7. Monitoramento	8
8. Revisão da Política	8
ANEXO I - Modelo de Questionário de Perfil do Cliente	9

1. INTRODUÇÃO

O “Suitability” consiste no processo de verificação da adequação do portfolio de investimentos às necessidades, interesses, objetivo e situação financeira dos clientes da **Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.** (“Julius Baer Family Office”). Este processo é formulado e executado em conformidade com as regras e padrões internacionais de suitability, bem como está de acordo com as diretrizes da legislação aplicável e em vigor, especialmente àquelas estabelecidas pela Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 (Resolução CVM nº 30/2021) e pelo Código de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimentos da Associação Brasileira de Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (respectivamente “Código Anbima de Distribuição” e “Anbima”).

A **Julius Baer Family Office** é uma entidade afiliada do grupo Julius Baer Group Ltda. (“Grupo Julius Baer”), fundado na Suíça na década de 1890 e um dos atuais líderes globais em gestão de investimentos com foco em wealth management.

A **Julius Baer Family Office** atua com autonomia funcional em relação ao Grupo Julius Baer. Igualmente, o Departamento de Compliance da **Julius Baer Family Office** (“Departamento de Compliance”) dispõe de independência e autonomia, em nível local e global, para conduzir suas atividades.

As atividades da **Julius Baer Family Office** são desempenhadas com base nos *standards* éticos do Grupo Julius Baer, em observação aos manuais, políticas, regras e procedimentos do Grupo Julius Baer, conforme aplicáveis (“Políticas Globais”), além de suas próprias políticas, guias, manuais, processos, procedimentos e controles internos (“Políticas Locais”).

2. ABRANGÊNCIA

As regras descritas no presente Procedimento de Suitability e de Análise do Perfil do Investidor (“Procedimento”) aplicam-se a todos os clientes ou potenciais clientes pessoas físicas e jurídicas, inclusive sócios e funcionários da Julius Baer Family Office. O procedimento é adotado para o cliente Titular do investimento, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do co-Titular.

3. SUITABILITY E PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR

A **Julius Baer Family Office** adota procedimentos formais, de acordo com critérios próprios, que possibilitam verificar a adequação da carteira de investimento sugerida ao perfil do cliente e estabelece regras e procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor, adotando procedimentos que garantem o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) exigidas pela regulação em vigor.

O processo de verificação do perfil de clientes inicia-se com o levantamento de uma série de informações a respeito do cliente, sua idade, sua fase de vida e sua situação financeira, sua renda recorrente e outras receitas, suas necessidades e desejos futuros, seu plano de aposentadoria, seu nível de formação acadêmica, seu patrimônio total, sua experiência e conhecimento dos produtos de investimentos e mercado financeiro e os riscos associados, e a expectativa e tolerância a risco versus retorno esperada da carteira e o horizonte de investimento desejado e finalmente o entendimento dos objetivos e finalidades no médio e longo prazo.

A **Julius Baer Family Office** utiliza metodologia própria de adequação por portfolio do investidor. Através de sua metodologia própria, o risco dos produtos que compõem o portfolio dos clientes é ponderado de maneira a compatibilizá-los com o perfil de risco dos clientes, bem como com a Política de Investimentos estabelecida.

4. PROCESSO DE ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO CLIENTE E IMPLEMENTAÇÃO DE PORTFOLIOS

O processo de adequação ao perfil do cliente envolve **6 (seis) etapas**, quais sejam:

I. Identificação do perfil de risco do cliente e coleta de informações. Atividade realizada pelo responsável pelo relacionamento com o investidor (“*Officers*”) por meio do Questionário de Perfil de Risco indicado no Anexo I ao presente Procedimento, sendo que este questionário deve ser respondido e assinado pelo cliente;

II. Aprovação do perfil de risco do cliente no Comitê de Implementação. O Comitê de Implementação (“*CI*”) reúne-se para discutir as informações do cliente e o perfil de risco do investidor, avaliando características como o estilo de investimentos, horizonte esperado e características dos ativos que melhor o atendem, mapeando medidas operacionais necessárias. Com base nisso será(ão) definida(s) a(s) Política(s) de Investimento referente(s) ao patrimônio do cliente sob gestão ou dos Fundos de Investimentos sugeridos para o processo de gestão, sendo que as cotas de fundos de investimento a serem incluídas nos portfólios devem ter sua estratégia alinhada com a referida Política de Investimento. A fase de implementação também envolve o processo de “Conheça Seu Cliente” (KYC), cadastramento do cliente, abertura de contas ou criação dos veículos ou fundos de investimentos exclusivos ou reservados, quando for o caso, e a realização das operações necessárias para a adequação dos investimentos existentes do cliente conforme nova Política de Investimentos adotada.

III. Aprovação da Política de Investimentos pelo cliente. Uma vez definido o portfólio que melhor se adequa aos objetivos do cliente de acordo com seu Perfil de Risco, é realizada uma proposta de Política de Investimentos conforme abaixo:

- Portfólios com maior grau de padronização e diversificação e Políticas de investimentos classificadas nas seguintes bandas:
 - I. Vol 1.5% - Baixa Tolerância a Perdas
 - II. Vol 3.0% - Média Tolerância a Perdas
 - III. Vol 4.0% - Tolerância a Perdas com busca de razoável ganho de capital
 - IV. Vol 6.0% - Aceita perdas moderadas em troca de ganhos de capital
 - V. Vol 9.0%- Aceita perdas em troca de ganhos significativos de capital
- Portfólios determinados por expectativa ou máximo e mínimo nível de stress em evento extremo, que ocorre em portfólios com um maior grau de customização e concentração e Políticas de Investimentos conforme abaixo:
 - I. Flutuação Baixa (0 a 250 Pontos de Risco)
 - II. Flutuação Moderada Baixa (250 a 400 Pontos de Risco)
 - III. Flutuação Moderada (400 a 600 Pontos de Risco)
 - IV. Flutuação Moderada Alta (600 a 800 Pontos de Risco)
 - V. Flutuação Alta (acima de 800 Pontos de Risco)

Importante ressaltar que a determinação de perfis acima não ocorre de maneira excludente, o que significa que a definição de perfil do cliente pode associá-lo a Políticas de Investimentos que levem em conta banda e eventos extremos concomitantemente, ou mesmo ainda outras customizações.

Outros pontos poderão ser definidos na Política de Investimentos, conforme necessário, de acordo com o perfil e o apetite de risco do cliente.

Cada cliente poderá subdividir o patrimônio ou carteira sob gestão em diferentes portfólios, eventualmente com diferentes Políticas de Investimento, conforme expectativas de risco, retorno e horizonte de investimentos desejados para cada parcela de seu patrimônio.

O perfil de risco do cliente, assim como as Políticas de Investimento podem ser ajustadas conforme demanda do cliente ou em linha com alterações nas condições de mercado.

I. Aceite do Termo de Aceite da Política de Investimentos (“TAPI”). Documento no qual o cliente confirma e concorda com o portfólio proposto.

II. Implementação do Portfólio. Montagem do portfólio envolve a seleção de produtos, de forma a atender a Política de Investimentos.

III. Reuniões de Manutenção (periódicas) e Monitoramento. Nestas reuniões estão presentes o Officer de manutenção e eventualmente um profissional da área de Estratégia de Investimentos. Com o suporte dos relatórios de apoio, o Officer apresenta o desempenho do portfólio, demonstra a adequação do risco e liquidez, propõe novos investimentos ou comenta sobre alocações táticas realizadas no portfólio. Caso nestas reuniões o Officer responsável detecte qualquer alteração no perfil de risco do cliente, um novo perfil de risco deverá ser proposto e uma nova Política de Investimentos deve ser apresentada e uma nova TAPI assinada.

O Departamento de Risco do **Julius Baer Family Office** monitora a aderência de cada portfólio à sua Política de Investimentos em frequência mínima mensal, notificando o Officer do relacionamento em caso de não conformidade, exigindo plano de ação para reenquadramento do portfólio ou revisão do perfil de risco e proposta de nova Política de Investimentos e nova TAPI.

Em linha com o que prevê o artigo 7º da Resolução CVM nº 30/2021, caso o portfólio do cliente esteja em desacordo com o perfil definido ou a Política de Investimentos a área de risco deve alertar a área de gestão, que deverá revisar e propor alocações ou realocações de ativos ou produtos ao Portfólio para o enquadramento da carteira ou sugerir ao cliente uma revisão do perfil de risco e proposta de Política de Investimentos.

Vale ressaltar ainda que, caso a Política de Investimentos se apresente em desacordo com o perfil de investimentos a pedido do cliente, ele deverá assinar um Termo de Ciência e Aceitação para regularização desta situação.

5. ATUALIZAÇÃO DE ANÁLISE DO PERFIL DO CLIENTE E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

É obrigação da **Julius Baer Family Office**, segundo a Resolução CVM nº 30/2021:

- a) atualizar as informações relativas ao perfil de seus clientes em intervalos de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- b) realizar a análise e classificação das categorias dos ativos que compõem as carteiras de clientes de forma regular em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses; e
- c) manter arquivado todos os documentos e declarações, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo.

A atualização descrita acima é realizada pela área de cadastro que mensalmente gera relatórios, via sistemas internos da **Julius Baer Family Office**, indicando os formulários que estão com o vencimento próximo, solicitando a devido processo de atualização aos Officers, isto é, a área responsável pelo atendimento aos clientes nos serviços inerentes à Gestão de Patrimônio. O departamento de Risco monitora se os processos de revisão estão sendo cumpridos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO - SUITABILITY DE PRODUTOS

Os produtos de investimentos que fazem parte dos portfólios dos clientes devem ser previamente analisados considerando critérios quantitativos e qualitativos para que possam passar pelo processo de aprovação. A área de Investimentos da **Julius Baer Family Office** possui equipes especializadas na seleção de produtos e monitoramento (especialista de produtos) nos seguintes segmentos: Crédito, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Renda Fixa e Câmbio e Ativos Privados Ilíquidos.

Os critérios quantitativos são aqueles que levam em consideração os retornos históricos, seus indicadores estatísticos, tais como VaR, Stress Test, índices de Sharpe e seus respectivos resultados quando comparados com benchmarks definidos para cada classe de ativo. Tais métricas também permitem a classificação por metodologia em “Pontos de Risco”. A metodologia de pontos de risco é construída para definição de risco dos produtos. Tal método de pontuação considera a expectativa de stress em evento extremo incorrido em diferentes fatores de risco e agrega em uma única medida as características e situações de risco de diversos mercados e ativos. Esta pontuação quantifica a relação risco versus retorno do fundo de acordo com sua estratégia de investimento.

Os produtos de investimentos que passam pelos critérios quantitativos recebem pontuação de risco e são classificados por meio das classes de ativos, aprovados nos respectivos comitês de seleção e aprovação do produto, conforme definido na Política de Gestão de Risco da **Julius Baer Family Office** (Comitê de Crédito, Comitê de Ativos Privados, Comitê de *Equities* e o Comitê de Seleção de Gestores).

As classificações dos produtos nas categorias permitem que sejam realizados controles de construção dos portfólios de acordo com a Política de Investimentos englobando os aspectos elencados abaixo:

- a) banda de alocação (máximo, mínimo e alocação neutra) para as classes de ativo que serão incluídas naquele portfólio;
- b) banda de stress, determinado por intervalo de confiança, com perda mensal esperada mínima, máxima e neutra;
- c) expectativa de stress em evento extremo incorrido pelo portfólio;
- d) máximo e mínimo nível de stress em evento extremo incorrido pelo portfólio.

Qualquer resultado discrepante deve ser submetido ao respectivo comitê de seleção e aprovação para revisão.

Cabe aos especialistas de produtos da área de gestão de carteiras de valores mobiliários da **Julius Baer Family Office** a análise de aderência do produto à classificação de risco previamente estabelecida, sendo que a supervisão de tal processo é realizada pelo Departamento de Risco.

6.1 CLASSIFICAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Especificamente para investimentos dos portfólios dos clientes em fundos de investimento, estes também são submetidos à processos de análise qualitativa, de caráter subjetivo, baseado em informações não quantificáveis, tais como: experiência do gestor, sistemas internos, qualidade do material de pesquisa que provê suporte à seleção de papéis, alinhamento de interesses com o investidor, auditores, tamanho da equipe, entre outros aspectos informacionais que podem ser obtidos por meio de processos de *due diligence*.

Ambas as técnicas, quantitativas e qualitativas, são combinadas para examinar os fundos de investimento e seus respectivos gestores, permitindo a avaliação de seu potencial como uma oportunidade de investimento para compor o portfólio de clientes da **Julius Baer Family Office**.

Após a realização de aportes em determinado fundo de investimento, a **Julius Baer Family Office**, na qualidade de gestora de carteira de valores mobiliários, mantém um acompanhamento rigoroso de sua performance e estratégia, comparando seu resultado com aqueles esperados, bem como com os benchmarks definidos na “Modelagem de Risco e Retorno do Portfólio”. Também são realizadas análises referentes aos fatores de risco das carteiras dos fundos de investimento investidos em comparação com a Pontuação de Risco previamente atribuída.

6.2 PRODUTOS COMPLEXOS

Em linha com o artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 30/2021, o investimento em instrumentos financeiros complexos exige maiores conhecimentos por parte do investidor, por apresentar maiores riscos. Dessa forma, a **Julius Baer Family Office** considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do cliente, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento. Portanto, caso um produto represente um risco mais elevado a qualquer portfólio da **Julius Baer Family Office**, ele terá além de uma maior exigência de diversificação, uma pontuação mais acentuada de risco, conforme metodologia interna de Pontos de Risco.

7. MONITORAMENTO

O Departamento de Risco monitora a aderência de cada portfólio à sua Política de Investimentos em frequência mínima mensal, notificando o responsável pelo relacionamento com o investidor em caso de não conformidade, exigindo plano de ação para reenquadramento.

Anualmente é enviado até o último dia útil de março, contendo informações referentes ao ano civil anterior, Laudo Descritivo nos termos do artigo 7º, parágrafos 1º e 2º do documento Regras e Procedimentos Anbima Nº 01.

8. REVISÃO DA POLÍTICA

O presente Procedimento será revisado pelo Comitê de *Compliance*, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou a qualquer momento, de ofício pelo Comitê de *Compliance* ou mediante provocação, sempre que se observarem mudanças relevantes nas normas, regras, formato das atividades ou em qualquer outro aspecto intrínseco ao dia-a-dia da **Julius Baer Family Office**, nos termos da regulamentação aplicável.

* * *

ANEXO I - MODELO DE QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO CLIENTE

FORMULÁRIO ÚNICO – PESSOA FÍSICA

Informações Gerais

1. Nome do Titular

Nome do(s) Co-Titular(es)

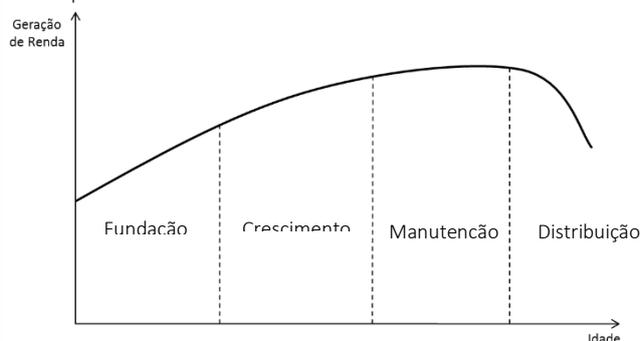
Conhecimento e Experiência

B. Você tem alguma restrição de mercado, classe de ativo, produtos, entre outros?

Não Sim. Detalhe:

Perfil de Risco

C1. Em qual fase financeira você se encontra?



Fundação Crescimento Manutenção Distribuição

C2. Por quanto tempo você estima manter os investimentos geridos pelo JBFO?

Menos de 1 ano 1-4 anos 4-10 anos Mais de 10 anos

C3. Como você avalia a previsibilidade de sua renda?

- Não possuo renda, apenas rendimentos das minhas aplicações financeiras;
- É previsível somente no curto prazo, mas com alta volatilidade/flutuações de renda;
- Renda estável com baixa volatilidade no momento, mas com alguma incerteza no longo prazo;
- Renda estável no longo prazo proveniente de diversas fontes.

C4. Sua renda (sem considerar receita dos investimentos) é suficiente para cobrir seu custo de vida atual?

- Não, meu custo de vida consome parte dos meus ativos investidos;
- Sim, mas eu dependo da rentabilidade dos meus ativos financeiros;
- Sim, eu não dependo da rentabilidade dos meus ativos financeiros;
- Sim, minha renda ainda me possibilita aumentar meu patrimônio financeiro.

C5. Você tem planos para grandes despesas/investimentos pelos próximos 5 anos?

- Sim, eu tenho planos que requerem > 30% do meu patrimônio total;
 Sim, eu tenho planos com baixa prioridade e/ou impacto no meu patrimônio (10-30%);
 Não tenho planos de investir / Tenho planos para uma pequena parcela do meu patrimônio (<10%).

C6. Como você avalia o risco dos seus investimentos fora do JBFO (incluindo imóveis)?

- Muito alto / Alto Médio Baixo / Muito baixo Comentários:

C7. Qual o valor aproximado do seu patrimônio líquido total e o patrimônio a ser gerido pelo JBFO?

Patrimônio Líquido Total ONSHORE - Valor (BRL): Patrimônio Mandatado JBFO - Valor (BRL):

Patrimônio Líquido Total OFFSHORE - Valor (USD): Patrimônio Mandatado JBFO - Valor (USD):

C8. Do seu patrimônio total, qual o percentual estimado em investimentos financeiros?

- Menos que 40% Entre 40-70% Acima de 70%

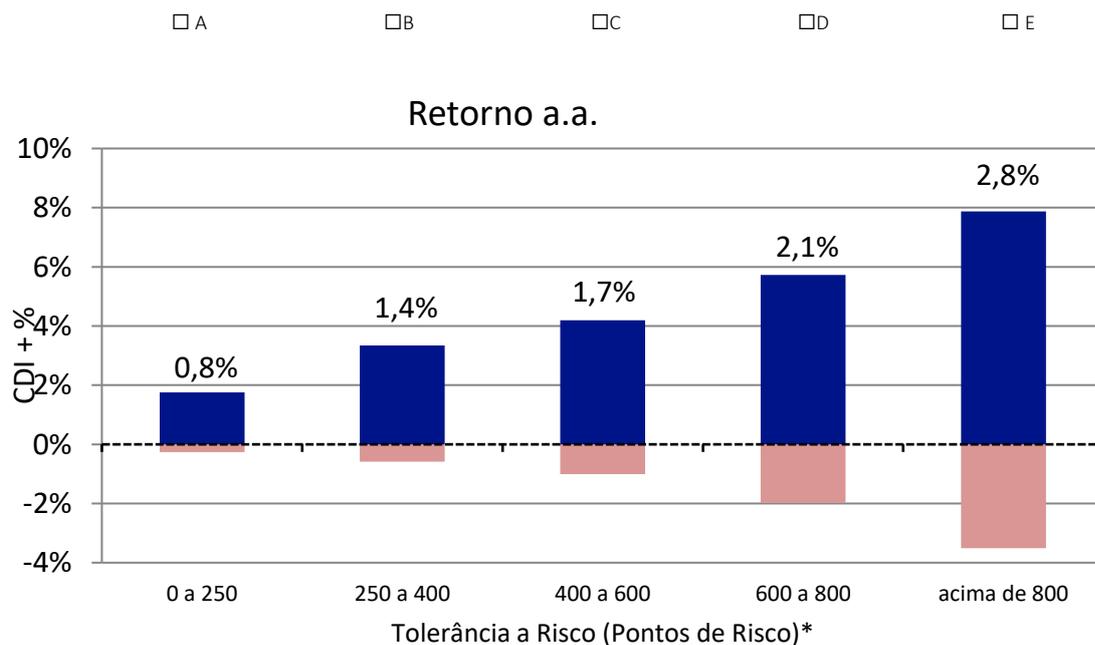
C9. Existe alguma expectativa de aportes no portfolio de investimentos a ser acompanhado pelo JBFO? Em caso afirmativo, quanto e o que?

- Não Sim. Valor (BRL): Comentário:

Perfil de Risco

D1. Em quais dos cenários hipotéticos de rentabilidade abaixo você teria preferência para investir 100% de seu patrimônio? Considere os dados abaixo.

- Taxa básica: 10% a.a.
- Taxa de inflação: 5% a.a.
- Horizonte da análise: 5 anos



*Pontos de risco englobam tolerância aos riscos de mercado (Volatilidade e Stress), crédito e liquidez.

D2. Após quantos meses consecutivos de rentabilidade negativa você irá considerar realocar os ativos do portfólio?

1 mês 3 meses 6 meses 1 ano Mais de 1 ano

D3. Qual a perda máxima tolerada em um período de 1 (um) ano?

Não há tolerância para perdas anuais até 5% até 10% até 15% até 20% > 20%

D4. Se um investimento de R\$ 100.000 que você fez com o objetivo de obter retornos no longo prazo perdesse valor no primeiro ano de aplicação, em que ponto de perda você o trocaria por outro, considerando que os fundamentos do ativo parecem ter continuados os mesmos?

- R\$ 5.000,00 - R\$ 10.000,00 - R\$ 15.000,00

Não trocaria de investimento Aplicaria mais recursos no mesmo investimento

D5. Com qual frequência você costuma checar a performance de seus investimentos?

Mensal Trimestral Semestral Anual

D6. Qual foi a sua maior perda em investimentos financeiros? Como você reagiu?

D7. Considerando Créditos Privados em sua carteira, qual o limite máximo de exposição?

Nenhuma até 50% até 100%

D8. Considerando Ativos no Exterior em sua carteira, qual o limite máximo de exposição?

Nenhuma até 20% até 50% até 100%

D9. Como se vê em 10 anos?

Trabalhando Aposentado Empreendendo Detalhe:

D10. Qual seu objetivo com a contratação do JBFO?

Atualização: este questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

Local e data _____

Cliente _____

